



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 104/2023/SCR - Manaus, 27 de abril de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE para responder pela Vara do Trabalho de Coari, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 3 a 15 de maio de 2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância aprovada pela douta Presidência (Portaria nº 629/2022/SGP);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 6096/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE para responder pela Vara do Trabalho de Coari, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 3 a 15 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região